



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 013/2017

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 50.009.935/0001-07, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, no endereço Avenida Vinte e Três de Maio, n.º 181, Vila Maria, CEP: 12.209-410, neste ato representada por sua Diretora Financeira, Abigail Marques de Souza, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 724.881.908-53, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 013/2017, firmado entre as partes retro qualificadas, expirar-se-á em 25 de setembro de 2021, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2021, mantendo-se o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado deste Aditamento, para o período contratado, é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria e Assessorias:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 17 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Vereador Jorge Luiz dos Santos

MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP
Abigail Marques de Souza - Diretora Financeira

Testemunhas:

Nome: Robson FERNANDES
CPF: 320 148 608 08

Nome: Dáticia C.
CPF: 44 3. 589.928- 36